



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO: Projeto de extensão para formação, educação e capacitação de jovens, homens e mulheres de áreas de reforma agrária do Espírito Santo.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068. 004311/2023-63

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Departamento de Economia/CCJE.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto contribuir com a formação e capacitação de homens e mulheres, jovens, idosos e públicos LGBTQIA+ ligados aos assentamentos de reforma agrária do Espírito Santo, colaborando no processo de construção coletiva da formação social e pessoal através de atividades de extensão como encontros, cursos e práticas pedagógicas que incentivem também a multiplicação desses processos formativos em suas áreas de atuação.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Atualmente, existe no estado do Espírito Santo um número de 92 assentamentos que passaram pelo processo de reforma agrária a nível nacional ou estadual. Nesses espaços e territórios que são os assentamentos, existem mais de 4.400 famílias que em suas diversidades atuam de forma direta com a sociedade através da educação, da produção, da comercialização, do cooperativismo, da saúde popular e da participação ativa em seus espaços de incidência.

É já conhecida a importância social, econômica, cultural e política que mulheres e homens assentados têm em seus variados espaços de atuação. O processo de construção do conhecimento e de uma educação cada vez mais ligada às realidades do campo e dos espaços ao qual estão vinculados resultou também em um avanço da produção, formação e elaboração técnica de temas diretamente ligados às mulheres, homens, jovens, crianças, idosos e LGBTQIA+ do campo.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Dessa forma, o público variado e diverso dos assentamentos da reforma agrária, conta com uma amplitude de temas que dão continuidade ao processo de formação coletiva e individual do ser humano na sociedade. São saberes conquistados através de um legado de experiências coletivas com a terra, com as possibilidades possíveis que existem para estabelecer uma relação entre a comunidade e a terra de forma respeitosa, produtiva e duradoura. Por isso mesmo, é importante perceber a possibilidade desse processo como algo por si só transformador, produtor de conhecimento, de ação e de reflexão de seus processos.

Por ser a universidade pública um importante espaço de produção, acumulação e disseminação de conhecimentos e é a extensão universitária que possibilita o compartilhamento do ensino e da pesquisa produzido na universidade com o público que não está propriamente na universidade. A extensão universitária consiste numa das mais relevantes dimensões da vida acadêmica, tendo a possibilidade de aproximar professores, corpo técnico e estudantes aos distintos grupos da sociedade e de conseguir levar a universidade para a realidade, apoiando os diferentes formatos de diálogo que existe na sociedade sobre as possibilidades de mudança, de transformação e de conhecimento e oxigenando processos de ensino-aprendizagem e até mesmo na realização de atividades de pesquisa e produção de conhecimento.

É importante a possibilidade de realizar uma extensão universitária com caráter popular e esse diálogo vem se concretizando a partir das alianças positivas que se faz com organizações sociais e espaços coletivos da sociedade. Dessa forma, a partir desse projeto, é proposto a realização de atividades de caráter formativo e técnico com o público de mulheres e homens agricultores, ligados aos assentamentos de reforma agrária do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Espírito Santo, na tentativa de estabelecer uma extensão pública com caráter popular e construído conjuntamente com pessoas que tem em seu cotidiano a prática e os saberes dos variados temas ligados ao campo.

As atividades propostas para garantir um processo de excelência por qual presa a instituição é a realização de: 01 Curso Estadual de Mulheres, Agroecologia e Reforma Agrária, 01 Escola Básica de Formação em Agroecologia, 01 Escola Estadual de Formação em Agroecologia e 01 Semana de Arte e Cultura da Terra, com crianças, jovens, mulheres e homens ligados às escolas dos assentamentos e territórios da reforma agrária.



6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
1. Garantir acesso das mulheres assentadas da reforma agrária à formação sobre gênero, agroecologia e temas relacionados às mulheres.	1.1 Realização de 01 Curso Estadual de Mulheres e Reforma Agrária no CEFORMA com 20 participantes, por 07 dias.
2. Garantir a homens e mulheres do campo a reflexão sobre agroecologia entre outros temas importantes para o contexto da questão agrária no Brasil e no ES.	2.1 Realização de 01 Escola de Básica de Formação em Agroecologia para homens e mulheres para 25 pessoas, por 14 dias distribuídos em 2 etapas de tempo escola.
3. Garantir a homens e mulheres do campo e da cidade o acesso ao conhecimento e reflexão sobre temas como agroecologia, história, economia, raça, juventude, diversidade sexual, gênero, entre outros.	3.1 Realização de 01 Escola Estadual de Formação em Agroecologia, com 02 etapas de estudos, cada uma de 7 dias para 25 pessoas.
4. Valorização da arte e cultura do campo aos homens, mulheres, crianças, jovens e idosos das áreas de assentamento da reforma agrária do ES.	4.1 Processo de mobilização e acompanhamento de ações nas comunidades e escolas dos assentamentos de reforma agrária no ES culminando na realização de 01 Semana de Arte e Cultura da Terra.

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
1.1 Participação no Encontro de 20 mulheres acampadas e assentadas da reforma agrária que atuam na organização e debate sobre gênero, agroecologia e feminismo;	1.1.1 Participação de 70% do público;
1.2 Formação técnica sobre temas e experiências das mulheres do campo e acesso a políticas públicas realizados com o público do Encontro;	1.1.2 Produção de 01 documento final com depoimentos e relatório das práticas;
1.3 Reorganização de grupo coletivo de mulheres com atuação no estado.	1.1.3 Coletivo de mulheres do campo do ES reorganizado com, no mínimo, 05 pessoas.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

2.1 Possibilitar a participação de assessoria especializada para a Escola Básica de Formação em Agroecologia. 2.2 Garantir participação de, ao menos, 70% do público até o final da Escola.	2.1.1 01 Relatoria específica sobre temas e pensadoras/es brasileiros/as compartilhado com participantes; 2.1.2 Lista de presença assinada por 70% dos participantes; 2.1.3 Produção de 01 material audiovisual para redes sociais.
3.1. Possibilitar a participação de assessoria especializada para o encontro. 3.2. Garantir participação de, ao menos, 70% do público até o final da Escola Estadual de Formação em Agroecologia.	3.1.1 Relatoria específica sobre temas e pensadoras/es brasileiros/as compartilhado com participantes; 3.1.2 Lista de presença assinada por 70% dos participantes; 3.1.3 Produção de 01 material audiovisual para redes sociais.
4.1 Mobilizar as escolas do campo dos assentamentos relacionados ao MST no ES; 4.2 Exposição das expressões artísticas nas diversas linguagens (pintura, música, poesias, teatro...) e apresentações durante a Semana de Arte e Cultura;	4.1.1 Produção de expressões artísticas nas diversas linguagens e de painel pintado por participantes; 4.1.2 Elaboração de material com relatoria, fotos e produção das apresentações;

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: maio/2023

Término: maio/2025

4. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador(a)

Nome: Renata Couto Moreira

Lotação: Departamento de Economia/CCJE

Matrícula SIAPE: 1245509

CPF: 765.729.196-68

Ramal: 2605

Celular: (27)99727-5312

E-mail: renata.moreira@ufes.br



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

b) **Coordenador adjunto(a)** (facultativo)

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

c) **Fiscal**

Nome: Adelar João Pizetta

Lotação: DECH/CEUNES/UFES

Matrícula SIAPE: 2307659

CPF: 425.964.329-00

Ramal: 1576

Celular: 27-999423286

E-mail: adelar.pizetta@ufes.br

d) **Fiscal adjunto(a)** (facultativo)

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

5. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade .

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.</u>
--	--

6. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

7. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo¹ R\$ 32.584,10 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) divididos em 24 parcelas mensais iguais.

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.

8. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Atenção Sr. Coordenador: a contratação da fundação de apoio somente poderá ocorrer quando houver razões técnicas que justifiquem. Utilize o texto a seguir para fundamentar a contratação da fundação de apoio.

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*

As atividades serão executadas considerando a pedagogia da Alternância dentro do projeto de Educação do campo que implica necessariamente na valorização da realidade do campo com práticas, vivências e experiências nos assentamentos de Reforma Agrária, assim como unidade demonstrativa de agroecologia o que se viabilizará por meio de contratação de pessoa jurídica de



centro de formação que atenda as especificidades do plano pedagógica das ações.

9. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Utilize o campo a seguir para fundamentar a justificativa pelo preço cobrado pela fundação de apoio.

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas duas fundações de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui duas fundações de apoio credenciadas. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 24 meses.

Previsão de Início: 01/05/2023

Previsão de Término: 01/05/2025

11. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

12. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Auditórios e salas de aula, sala de multimídia, laboratório de informática.



13. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3% das receitas, R\$9.775,23 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 10% das receitas. R\$32.584,10 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
Não se aplica.	

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

14. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Não se aplica.

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

15. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Não se aplica.

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

16. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$325.841,00 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais).



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Os recursos serão provenientes de emenda individual n.33120006 do Deputado Federal Helder Salomão executadas pelo Ministério da Educação (MEC) e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;

Diretamente à fundação de Apoio.

17. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>)

18. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCUL A SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA ?
Renata Couto Moreira	1245509	20h	Departamento de Economia	renata.moreira@ufes.br	não
Adelar João Pizetta	2307659	20h	Departamento de Educação e Ciências Humanas	adelar.pizetta@ufes.br	não
Rafael Moraes	1368391	20h	Departamento de Economia	rafael.moraes.ufes@gmail.com	não
Sandra Soares Della Fonte	1218475	20h	Departamento de Ginástica	sdellafonte@uol.com.br	não

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

19. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
	XXX.XXX				

20. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

21. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

22. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

23. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória/Espírito Santo.

Coordenador(a)
Renata Couto Moreira

Coordenador(a) Adjunto(a)
Nome

Fiscal
Adelar João Pizetta

Fiscal Adjunto(a)
Nome

(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – Iepisma)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RENATA COUTO MOREIRA - SIAPE 1245509
Departamento de Economia - DE/CCJE
Em 09/05/2023 às 15:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/707283?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADELAR JOAO PIZETTA - SIAPE 2307659
Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES
Em 09/05/2023 às 16:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/707387?tipoArquivo=O>